



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.920”

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do Protocolo n° 6015, de 27 de setembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, para fins exclusivos de aposentadoria, a **AVERBAÇÃO** na ficha funcional do Servidor Municipal **BENEDITO FERNANDES BAETA FILHO**, CPF n° 522.993.509-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do tempo de contribuição consignado na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sob o Protocolo n° 14023140.1.00015/19-5, NIT: 1213277214-4, emitida em 31/05/2019, no total de 2829 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 9 Mês(es) e 4 Dia(s), conforme informado abaixo:

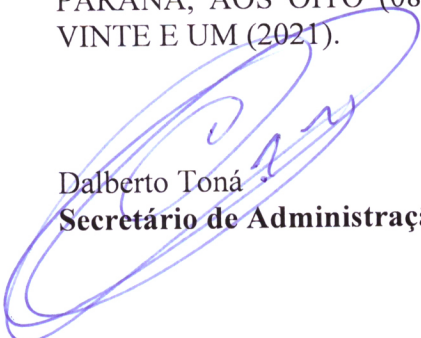
EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Canel Distribuidora de Veículos Ltda.	Auxiliar de Funilaria	01/03/1983 a 26/09/1983	0	6	26
Município de Nova Esperança	Servente	19/03/1985 a 26/05/1992	7	2	8

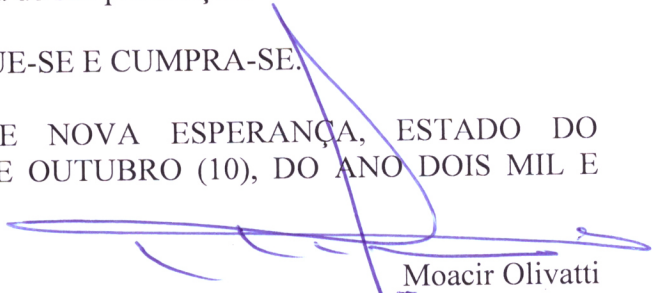
Art. 2º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) autorizado a promover as anotações necessárias nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal